

## JUSTIÇA

**De: Luiz Eduardo Soares***Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo.*

Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

**Por: Marcos Silva**

Doutorando em Sociologia, na Universidade Federal do Ceará (UFC) e Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC).

Sempre fico apreensivo quando me é dada a legitimidade de falar sobre alguém ou alguma obra. Creio que essa seja uma das virtudes do trabalho de pesquisador comprometido com a verdade científica. Tomar o discurso para apresentar algo novo no rol da ciência nos coloca, é claro, sob olhares curiosos; certamente, essa é uma de nossas funções. Com essas palavras cautelosas, desejo iniciar minha explanação sobre um recente livro publicado, na área da Sociologia, sobre justiça, violência, crime e castigo. A obra que, justamente, ganha o nome de *Justiça*, foi lançada pelo antropólogo, professor e ex-secretário nacional de segurança pública Luiz Eduardo Soares, em outubro de 2011.

Um livro que “pensa alto” sobre a justiça brasileira, seu funcionamento e sua estrutura diferencia-se das demais produções do autor, não pelo conteúdo, mas pelo fato de ter sido cuidadosamente construído sob a premissa de que deve atender a um público variado, constituído tanto de especialistas no assunto como, também, pela população curiosa pelo debate. Essa versatilidade deve-se ao fato de a leitura do texto apresentar-se de forma simples e didática, atentando para os conceitos básicos de

legislação política e justiça. A atenção da obra, em face disso, direciona-se às questões mais debatidas ultimamente: Direitos Humanos, acesso à justiça, desigualdades, violência, punição, polícia, prisão etc.

O livro é uma chamada contundente de quem conhece por dentro o sistema de justiça do Brasil, assim como o de segurança pública. São mais de duas décadas de experiência do autor em assuntos ligados às áreas ressaltadas. O debate acurado que Soares conduz nesta publicação ganha relevância porque induz a Magistratura e também a nós brasileiros a repensar os significados das penas, que atingem, principalmente, indivíduos oriundos das periferias brasileiras, cujo estigma se encontra estampado na cor da pele, na falta de condições financeiras e no baixo nível de escolaridade. O autor salienta a importância de assumirmos (incluem-se aí vários setores da sociedade brasileira) o discurso pautado em uma justiça restaurativa, corresponsável por um futuro melhor para os presos. Assim, tenta desconstruir o pressuposto vigente no imaginário social segundo o qual a justiça é apenas um instrumento puramente de vingança, pautada em uma punição que não reintegra o preso à sociedade.

Soares, nesta publicação, dialoga com um leitor cuja característica é ser ético, justo, ou seja, um tipo ideal de cidadão brasileiro. Isso, didaticamente, facilita as discussões tratadas, assegurando, é verdade, uma acuidade aos enredos, narrativas e exemplos que enriquecem o texto e estimulam a leitura. Os diálogos entre autor e leitor ideal são regados a inúmeros exemplos a fim de auxiliar e simplificar o tecnicismo imperante na Magistratura brasileira, criando, assim, uma compreensão geral dos assuntos debatidos na obra.

É preciso haver uma mudança na cultura política brasileira, atenta o autor, para que possamos reduzir a confusão entre justiça e punição. Isso é mais um forte esclarecimento lançado pelo livro. Uma questão central que perpassa toda a obra e que surge nos mais variados contextos colocados pelo autor é a defesa dos Direitos Humanos inerente à vida daqueles que há muito vêm lutando por um Estado Democrático eficaz, que atenda a todos com uma política de equidade, não só na letra da lei, mas sim na prática.

Infelizmente, “Direitos Humanos é caso de polícia no Brasil”. Tal suposição é “ratificada” pelos números alarmantes de homicídios cometidos por policiais no país. Essas práticas (exercidas pela polícia e por nós cidadãos) ignoram todos os direitos dos indivíduos previstos por nossa Constituição. O livro, de fato, expõe variados casos de negação dos direitos sociais, civis e políticos de uma parcela da população que vive, por exemplo, nas penitenciárias, sem condições mínimas de habitação, assim como da população que não tem acesso à justiça, seja porque não há defensores públicos suficientes, seja porque há um fosso enorme entre ricos e pobres no que diz respeito à equidade de direitos perante a justiça criminal brasileira. Nesse sentido, a obra de

Soares está repleta de exemplos que retratam nosso cotidiano e chama a atenção, exatamente, para essas sutilezas do dia-a-dia carregadas de injustiças para com aqueles que necessitam mais da assistência do Estado em sua organização judiciária.

*Justiça* foi escrito com o suporte de uma boa antropologia, tendo como campo de pesquisa o cotidiano do pesquisador, suas relações sociais, seus compromissos profissionais e sua acuidade para a apreensão da realidade. É com perspicácia que Soares “costura” seus treze capítulos de maneira a produzir no leitor o desejo de conhecer mais sobre esse conceito (em muitos casos emblemático) chamado justiça. Assim, quem ler terá a possibilidade de reduzir a confusão que se instaura entre o papel da justiça e a punição do culpado, assim como a funcionalidade do sistema de justiça criminal no País. Neste sentido, a leitura assegura maior compreensão da relação estabelecida entre violência, crime e castigo em nossa sociedade.

Com extraordinária delicadeza e naturalidade o autor lida com questões em meio às quais circunscrevem-se violência, crime e castigo. Assim, o primeiro capítulo — “O sentido de uma história depende do ponto a partir do qual começamos a contá-la” — introduz o leitor no debate sobre Direitos Humanos de uma maneira instigante, porque toca no âmago da questão exatamente pelo lado da negação<sup>1</sup>. A defesa dos Direitos Humanos ganha uma base sólida ao mostrar que alguns fatores políticos, sociais e culturais são determinantes na fabricação de indivíduos criminosos. O exemplo que Soares expõe a um taxista é funcional para uma compreensão mínima da violência e da luta pelos Direitos Humanos.

“Do que estamos falando quando o assunto é violência?” é o segundo capítulo que lança uma

preocupação crescente nos debates sobre violência: as maiores vítimas deste fenômeno no Brasil são os jovens entre 15 e 29 anos. Soares considera que o espetáculo da violência ganhou novos contornos, historicamente moldados pelas diretrizes ocidentais da punição da alma<sup>2</sup>, configurados e alinhados a partir da indubitável restrição da liberdade. Em outro momento, o autor ressalta a necessidade de se criarem caminhos capazes de construir uma cultura de paz pautada pelos valores morais, respeitando sempre a dignidade humana, para assim lançar nos horizontes do futuro perspectivas de melhorias fincadas na égide da igualdade.

Assaltos e roubos são crimes comuns que atingem a maioria da população brasileira e o patrimônio público e privado. Essas são questões tratadas mais proficuamente no terceiro capítulo cujo título é: “Definir ‘crime’ é bem mais complicado do que se pensa”. Morte autorizada, expropriação estatal e não-estatal, propriedade privada e outros temas são trabalhados pelo autor, de forma a mostrar como existem ainda despreparos por parte de nossos governantes quando o assunto engloba tais questões.

Nessa mesma linha de apuração, no quarto capítulo, intitulado “Quem é criminoso? Quem é violento?”, Soares dedica atenção à problemática da classificação, que cria tensões na construção identitária dos jovens, principalmente naqueles que estão sob a vigilância do Estado, cumprindo medidas sócio-educativas em lugares que mais são “depósitos de jovens (p. 53)”. Critica, todavia, ferrenhamente a lei da cela especial, cuja função é manter os privilégios de uma camada social soberba, hipócrita e antidemocrática. Por fim, o autor propõe uma busca por direitos a partir do aumento da participação dos cidadãos no que diz respeito às questões relevantes da sociedade, como a redução

da violência: construir movimentos e auxiliar-se da mídia e das redes sociais são pontos iniciais que deverão ser cultivados pela população.

“Nem tudo é o que parece: a importância da dúvida” é o quinto capítulo e coloca “lenha na fogueira”. A dúvida é uma arma fundamental para a justiça, porque funciona como um mecanismo ético-cognitivo de busca da verdade, pois inocentes vão presos muitas vezes por versões errôneas devido a testemunhos falsos ou incompletos que fazem com que as interpretações dos juízes sejam alteradas. A produção da justiça leva em conta depoimentos, narrativas e descrições das testemunhas; entretanto, ainda não está isenta de falhas, pois “deixa sempre um rastro de incerteza, uma película fina de inquietação, uma sombra remota de dúvida”, alerta Soares (p. 77).

No sexto capítulo — “Por que a pena de morte é inaceitável?” —, o autor trata uma questão emblemática que perpassa todos os debates nas áreas da justiça, violência e segurança pública: a pena de morte. Sua posição é enfática: contra. Em face disso, ele enumera algumas condições que desconstroem sua legitimidade e sua aplicação – 1 o réu pode mentir; 2 – as testemunhas podem mentir; 3 – as imagens e sons não são suficientes para garantir a culpabilidade de um criminoso. A conclusão é de que não há certeza absoluta que impere diante de um caso, assim como todas as provas são passíveis de refutabilidade.

O acesso à justiça no Brasil pode ser medido pela visível desigualdade que cerca grande parte da população. Esta é a hipótese apresentada pelo autor em “Justiça não é sinônimo de punição”, capítulo sétimo do livro. A desigualdade a esse acesso começa exatamente pela abordagem policial diferenciada, que cinge a sociabilidade de inúmeros jovens brasileiros, principalmente aqueles que são

estereotipados pela marca da pobreza, da periferia e da cor da pele, ressalta o autor. Todavia, justiça é definida como um princípio de equidade, uma vez que todos os seres humanos devem receber tratamento igual para que tenham garantias de seus direitos, enfatiza Soares.

Dessa maneira, o capítulo oitavo — “Por que e para quê punir?” — complementa a discussão sobre a justiça lançando novos ingredientes ao caldeirão do debate. Assim, enfatiza que houve, no decorrer de alguns séculos, um processo de racionalização da pena que ainda não expulsou os sentimentos de ódio, de castigo e de vingança. A partir dessa perspectiva o autor explicita sua proposta de repensar a justiça criminal, sua estrutura e funcionamento exatamente pelo conceito de corresponsabilização, que significa dividir responsabilidades entre Estado, Justiça e sociedade, no que diz respeito ao preso e à violência. Soares encerra o capítulo refletindo: para que servem as prisões, uma vez que se tornaram “um fracasso civilizatório e prova de nosso atraso em matéria de procedimentos judiciais?” (p. 103).

No nono capítulo, intitulado “Olho por olho: mito das penas proporcionais aos crimes”, o autor inicia o debate expondo a relação entre Estado e violência. Ancorado pelas teses do Jusnaturalismo e da Sociologia do Estado, Soares ratifica aquilo que muitos autores<sup>3</sup> ressaltaram com bastante propriedade: o Estado intervém como mediador e impede a guerra de todos contra todos, além de substituir a vingança privada pela aplicação da lei em forma de penas de privação da liberdade, por exemplo. Em outro momento, Soares enfatiza que não há equivalência entre crime e pena e se utiliza, didaticamente, da metáfora do abacaxi e do guarda-chuva para demonstrar que existe uma falácia da proporcionalidade entre punição (a pena) e o crime.

“Nenhuma pena é proporcional a nenhum crime, assim como abacaxis não equivalem a guarda-chuvas” (p. 113), ratifica o autor. Por fim, Soares leva o leitor ao conhecimento do censo penitenciário do Brasil para alertar sobre a grotesca massa de presos oriunda dos guetos e favelas do País, revelando a diferenciação no tratamento dado às pessoas no acesso à justiça.

“Um mundo sem polícia e sem prisão: sonho ou pesadelo?”, capítulo décimo desta obra, trata de uma questão fundamental nos debates que envolvem justiça e segurança pública: o papel das polícias e do judiciário em sociedades complexas como o Brasil. Evidentemente que sem polícia, justiça e prisão viveríamos uma hecatombe social e política, que cercearia liberdade e todos os direitos dos cidadãos e provocaria aumento da violência e de práticas criminosas. Mais adiante, o autor ratifica o fato de que o algoz com frequência também é vítima e por isso não há porque negar nossas responsabilidades frente à violência, à justiça, às prisões, etc.

A imagem negativa de si é marcante para aqueles que se encontram sujeitados aos seus crimes. Essa é a ideia do capítulo décimo primeiro: “O sujeito acorrentado a seu crime”. Perdoar é a premissa fundamental para iniciar o processo de mudança da imagem que temos dos presos e que eles mesmos têm deles. Perdoar também é o primeiro passo na dinâmica da abolição da culpa, possibilitando a redefinição das relações sociais e afirmando responsabilidades mútuas, ressalta o autor.

Neste caminho, o capítulo décimo segundo, nomeado “Responsabilidades: trocando o passado pelo futuro”, aprofunda a discussão sobre o perdão, considerando que o “espírito do perdão deve circular de modo que penetre a justiça criminal com seu funcionamento pragmático” (p. 168). Aqui, o

autor postula a tese de que é necessário substituir penas privativas de liberdade por penas alternativas, claro, quando o crime não for caracterizado como violento. Por fim, Soares atíça o leitor, lançando uma proposta polêmica: a substituição do debate sobre justiça (crime e punição) por uma discussão sobre perdão e corresponsabilidade.

No encerramento, o leitor é contemplado com o capítulo décimo terceiro — “Devaneios do autor que ainda sonha com um futuro melhor para a humanidade” — cuja síntese é expressa na posição que Soares toma diante dos grandes projetos históricos que, no passado, solaparam a democracia, os direitos e a liberdade. Não acredita em revoluções lideradas por partidos e grupos políticos e confluí suas ideias para o que convencionou denominar de mudanças graduais, cujo amadurecimento do processo espelha-se em discussões públicas e participação ampliada da população.

Os treze capítulos, que poderiam ser chamados de lições sobre justiça, são marcados pela força argumentativa de Luiz Eduardo Soares e sua defesa irresoluta de mudança na justiça brasileira, assim como pelas denúncias de violência contra uma parte da população do país, impetrada pelos próprios agentes do Estado através da polícia e dos operadores do direito e da justiça. Estas denúncias são para que os Direitos humanos não sejam desrespeitados constantemente pelo Estado e por milhares de indivíduos que se apropriam do poder e da força para massacrar física e simbolicamente outros indivíduos.

## Notas

- 1 Soares expõe um caso típico de negação dos Direitos Humanos em uma conversa com um taxista e demonstra que há uma manipulação feita pela mídia que deturpa os ideais e premissas de um conjunto de direitos fundamentais

para a sociedade atual.

- 2 Uma leitura mais aprofundada dessa discussão pode ser realizada a partir da obra de Michel Foucault, *Vigiar e punir*.
- 3 Para maior aprofundamento, são funcionais as leituras de Thomas Hobbes em *O Leviatã*, de Rousseau em *Do contrato social*, de Weber em *Economia e Sociedade* e de Elias em *O processo civilizador*.

## Referências bibliográficas

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1993.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhele. 37ª edição. Petrópolis-RJ: Vozes, 2009.

HOBBS, Thomas. *Leviatã, ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (coleção Os Pensadores).

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1999.

Rebecida para publicação em junho / 2012. Aceita em julho / 2012